



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 169_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE Nº 038_2024.
- DECRETO Nº 3021, DE 17 DE ABRIL DE 2024 - CONSELHO DO IDOSO.
- DECRETO Nº 3020.2024 DE 12 DE ABRIL DE 2024 - Determina exoneração e vacância do cargo LETICIA MOREIRA DE VASCONCELOS CARVALHO.
- EXTRATO Nº 170/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024 NOVA DATA.
EXTRATO Nº 171/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024.
- DECRETO Nº 3009, DE 17 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.



Contrato



EXTRATO Nº 169/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº001/2024. **CONTRATO Nº IL066/24-01 - Contratada: C.P.C SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado** inscrito no CNPJ/MF: 44.537.648/0001-77. **Valor global:** R\$327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais). **CONTRATO Nº IL066/24-02 - Contratada: JUSSIMAR OLIVEIRA ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado** inscrito no CNPJ/MF: 31.392.890/0001-58. **Valor global:** R\$271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais). **CONTRATO Nº IL066/24-03 - Contratada: GUILHERME DE LIMA DOURADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado** inscrito no CNPJ/MF: 46.352.057/0001-50. **Valor global:** R\$290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais). **CONTRATO Nº IL066/24-04 - Contratada: ANTONIO CARLOS BATISTA DOURADO, pessoa jurídica de direito privado** inscrito no CNPJ/MF: 31.356.569/0001-18. **Valor global:** R\$159.540,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais). **Fundamento legal:** Art. 74, IV - Lei 14.133/2021. **Data de Vigência:** 10/04/2024 a 10/04/2025. **Data de Ratificação:** 10/04/2024. **Data de assinatura:** 10/04/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 16 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto



Decreto nº 3021, de 17 de abril de 2024.

'NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 449, de 30 de outubro de 2012, que criou o Conselho Municipal do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município de João Dourado – CMDPI, criado pela Lei Municipal nº. 449/2012, representando as instituições abaixo relacionadas, os seguintes cidadãos e cidadãs, como membros titulares e respectivos suplentes, para o biênio 2024/2026:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Educação:

- 1) Isabel Cristina de Oliveira- Titular
- 2) Albaneide Nunes Leite- Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

- 1) Thaisa Tavares de Oliveira Molfi- Titular
- 2) Lara Helem Moreira Leite- Suplente

Secretaria Municipal de Administração:

- 1) Gabriel de Oliveira Nery – Titular
- 2) Vital Evangelista dos Santos Neto– Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1) Mirian Gonsalves de Brito- Titular
- 2) Jacinete de Souza Bitencurte- Suplente



Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- 1) Iraci Pereira dos santos – Titular
- 2) Edivaldo Barbosa Rios -Suplente

Representante do Centro de Convivência e Experiência de Gameleira:

- 1) Norma Anita Moreira Vasconcelos Lima- Titular
- 2) Maria Lucia Pereira de Souza - Suplente

Representante da Igreja Católica:

- 1) Silene Maria de Melo Ferreira- Titular
- 2) Maria Epunina Pereira- Suplente

Representante da Associação Presbiteriana de Ação Social e Educação – APASE

- 1) Marina Dourado Carvalho- Titular
- 2) Nivelândia Miranda- Suplente

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A função do membro do CMDPI não será renumerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 3º- O Presidente e o vice-presidente do CMDPI serão escolhidos pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, devendo haver, no que tange à Presidência e a Vice-presidência, uma alternância entre membros indicados pelas entidades governamentais e não governamentais.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 17 de abril de 2024.


Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal de João Dourado



Decreto



DECRETO Nº 3020 - DE 12 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe acerca da exoneração de servidora municipal, e determina a vacância do cargo público ocupado pela mesma, na forma do artigo 39, V da Lei 395/2009".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade (art. 37, *caput*, CF/88), de obediência obrigatória pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 39, inciso V, da Lei Municipal nº. 395/2009, determinando a posse em outro cargo como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora junto ao setor de Recursos Humanos, uma vez que foi nomeada em cargo público não acumulável por força de decisão liminar proferida nos autos do processo de nº 8000493-36.2024.8.05.0145;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal abaixo listada, em razão da posse em outro cargo público, na forma do

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



artigo 39, inciso V, da Lei Municipal 395/2009, ficando vago o cargo público ocupado pela sua respectiva titular:

NOME	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
LETICIA MOREIRA DE VASCONCELOS CARVALHO	3390	953.740.275-49	01/11/2010	ASSISTENTE DE FISIOTERAPIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA,
em 12 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Pregão Eletrônico



EXTRATO Nº 170/2024– AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA
NOVA DATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PEQUENO PORTE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de **Quinta-feira 02 de maio de 2024**. Local: Site www.portaldecompraspublicas.com.br; Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 16 de abril de 2024

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



EXTRATO Nº 171/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO DE LANCHES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de **Sexta-feira 03 de maio de 2024**. Local: Site www.portaldecompraspublicas.com.br; Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 16 de abril de 2024

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto



DECRETO Nº 3009, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA MATHEUS DANTAS BRITO DE ANDRADE PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. MATHEUS DANTAS BRITO DE ANDRADE habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 2º (segundo) lugar, com média 75,2 (setenta e cinco virgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 109** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 17 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO